



TERMO ADITIVO nº 03/2018

Convênio nº 05/2017 – SMS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro o Hospital Filantrópico, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, resolvem em comum acordo aditar o Convênio nº 05/2017 – SMS, celebrado em 01 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objeto manter a integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes, a fim de promover a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global estimado para a execução do presente Convênio fica adicionado na importância de R\$ 299.961,77 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária para o Hospital	Valor do Incremento	Valor Global
TOTAL	R\$ 299.961,77	R\$ 299.961,77
Pré-fixado – Média Complexidade	R\$ 299.961,77	R\$ 299.961,77

2.2 O valor global deste Aditivo fica adicionado ao Plano de Trabalho, conforme a programação orçamentária anexa, que onera o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias.

São José do Rio Preto,

26 SET 2018

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

JOSÉ NADIM CURY
PROVEDOR

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S. J. RIO PRETO



ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 05/2017 – SMS (3º Termo Aditivo)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Conveniada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto,

26 SET 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Nome e cargo: Aldenis Albaneze Borim – Secretário Municipal de Saúde.

E-mail institucional: smsaude@riopreto.sp.gov.br

E-mail pessoal: smsaude@riopreto.sp.gov.br

Assinatura: 

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

Nome e cargo: JOSÉ NADIM CURY – Provedor.

E-mail institucional: administracao@santacasariopreto.com.br

E-mail pessoal: administracao@santacasariopreto.com.br

Assinatura: 





FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO - Aditivo Mutirão de Patologia Clínica

Hospital Santa Casa de Misericórdia

CNPJ 59.981.712/0001-81

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Sub Grupo	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
20201	Exames Bioquímicos	39800	R\$ 130.544,00
20202	Exames hematológicos e hemostasia	10480	R\$ 42.968,00
20203	Exames sorológicos e imunológicos	3450	R\$ 45.505,50
20204	Exames coprológicos	840	R\$ 1.062,40
20205	Exames de uroanálise	5500	R\$ 21.670,00
20206	Exames hormonais	4850	R\$ 48.112,00
20207	Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	46	R\$ 345,92
20208	Exames microbiológicos	1590	R\$ 8.315,70
20209	Exames em outros líquidos biológicos	15	R\$ 121,05
20212	Exames imunohematológicos	890	R\$ 1.317,20
TOTAL GERAL		67.261	R\$ 299.961,77

Convênio: 05/2017-SMS

Validade: Vigência do Convênio